



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 144

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.230/2023.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Graziela Cristina da Silva, Auxiliar de Atividades Educacionais, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 14 de junho de 2023 sob n.º. 04687/2023, no qual a servidora municipal Graziela Cristina da Silva requer a concessão de 90 (trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 22 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação, Prof^a. Maria Eunice Violin Brandt Salomão, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 076/2023 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 16 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Graziela Cristina da Silva, portadora do RG n.º. 42.899.876-8, inscrita no CPF sob n.º. 346.179.368-07, registro n.º. 094292, Auxiliar de Atividades Educacionais, no período de 26/06/2023 à 23/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 145

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 19 de junho de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.